



CÂMARA MUNICIPAL DE UBA

Estado de Minas Gerais

OFÍCIO N.<sup>o</sup>  
ASSUNTO  
SERVIÇO

à Comissão de  
Viação e Obras  
Públicas 2-8-78  
*J. J. S. J.*

PROJETO DE LEI Nº 51/78  
Dá denominação a via pública.

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Fioravante Druda, uma das ruas existentes no Bairro Noemi Batalha, nesta cidade.

Art. 2º - O Executivo providenciará a comunicação necessária à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, bem como a colocação das placas indicativas.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 02 de agosto de 1978

*JOSE GUZELLA*  
- Vereador.